



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0027/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018**

*Altera membros conselheiros do Concam  
SJC*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de  
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º  
3.903, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os membros abaixo que compõem o Conselho do Câmpus São José dos Campos – Concam SJC, considerando o Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução n.º 45, de 15 de junho de 2015, constituindo-se conforme segue:

**Segmento Discente**

**Titulares**

Fernanda Corrente Marques;  
Gabrielle Alexandra Silva Bagattini; e  
Thiago Rodrigo Campos

**Suplentes**

Estevão Batista de Aquino – 1.º suplente;  
Jailson Ferreira Leite – 2.º suplente; e  
João Victor de Souza Silva – 3.º suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Continuação da Portaria n.º 0027/2018*

**Segmento Docente**

**Titulares**

Carlos Eduardo Gomes;

Clécio Fischer; e

Leonardo Souza dos Santos

**Suplentes**

Janaína de Alencar Mota e Silva – 1.ª suplente;

Diana Damasceno Barreto Valeriano- 2.ª suplente; e

Lívia Roberta Velloso Tanaka – 3.ª suplente

**Segmento Técnico-administrativo**

**Titulares**

Douglas Arcanjo de Lima;

Natália Helena dos Santos Novais; e

Sofia Mielli Corasolla

**Suplentes**

José Luís Miranda da Silva – 1.º suplente;

Andreia Alice Rodrigues da Costa – 2.ª suplente; e

Ana Paula Santos de Figueiredo – 3.ª suplente

Henrique Felipe Alves – 4.º suplente

**Comunidade Externa**

**Aluno Egresso**

André Papi Cardoso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
*Continuação da Portaria n.º 0137/2017*

**Sociedade Civil Organizada**

Nazareth de Melo Vasconcelos

**Poder Público Municipal**

Paulo César Leone

Art. 3.º Revoga-se a portaria n.º SJC.0137/2017, de 4 de dezembro de 2017.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 29 de outubro de 2018.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valdeci Donizete Gonçalves', written over a horizontal line.

VALDECI DONIZETE GONÇAVES

Publicado em

21/MARÇO/2018